



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 140 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
165	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
193	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
175	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, N.º. 661

Exercício: 2024



DECRETO N.º 140 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30